



SEÇÃO 1 – Poder Executivo

TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO

A candidata Karime Silva Fernandes, aprovada no Concurso Público n.º 001/2019, 1ª colocada, convocada através do Edital de Convocação n.º 100/2022 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, para a vaga de Arquiteto, desiste automaticamente da vaga por não atender ao estabelecido no Edital de Convocação n.º 100/2022, de 11 de agosto de 2022.

O candidato Maicon Lucio de Jesus, aprovado no Concurso Público n.º 001/2019, 4ª colocado, convocado através do Edital de Convocação n.º 101/2022 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, para a vaga de Técnico em Informática, desiste automaticamente da vaga por não atender ao estabelecido no Edital de Convocação n.º 101/2022, de 12 de agosto de 2022.

A candidata Naoma Gordon Melville, aprovada no Concurso Público n.º 001/2019, 12ª colocada, convocada através do Edital de Convocação n.º 101/2022 da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, para a vaga de Psicólogo, desiste automaticamente da vaga por não atender ao estabelecido no Edital de Convocação n.º 101/2022, de 12 de agosto de 2022.

Paraibuna, 12 de setembro de 2022.

Victor de Cássio Miranda
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 115/2022

Concurso Público n.º 001/2019
Homologação: 27 de junho de 2019.

O Prefeito Municipal Victor de Cássio Miranda, Prefeito do Município de Paraibuna-SP, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 115 da Lei Orgânica Municipal; art. 20, inciso I; 21; 52; 55 e seguintes da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, NOMEIA os candidatos abaixo relacionados e os CONVOCA para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, na forma do art. 55, §2º, da Lei Complementar n.º 75/2018.

Nome	Cargo	Classificação
BRUNO CELSO GOBETTE RODRIGUES	ARQUITETO	2º
JONATHAN VERDELI COSTA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	5º

Ficam os candidatos acima relacionados, notificados para que compareçam perante a Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura

Municipal de Paraibuna, com antecedência razoável e com tempo hábil para a apresentação prévia dos documentos, exames médicos abaixo relacionados e para proceder o agendamento de data para a realização da Inspeção Médica oficial.

A assinatura do Termo de Posse está vinculada a apresentação dos documentos, exames e Inspeção Médica.

Relação de documentos

- 1- Cédula de Identidade;
- 2- Comprovante de inscrição no CPF;
- 3- Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- 4- Certidão Reservista (homens);
- 5- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 6- RG e CPF do cônjuge (se houver);
- 7- Se possuir filhos, Certidão de Nascimento e CPF;
- 8- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 9- PIS/PASEP;
- 10- Comprovante de residência;
- 11- Atestado de Antecedentes Criminais do candidato no local de residência nos últimos 5 (cinco) anos, (emitido pela Secretaria de Segurança Pública - documento original, com autenticação pelo próprio site da Secretaria de Segurança Pública. Este Atestado poderá ser emitido pelas unidades do Poupa-Tempo ou através do site da Secretaria de Segurança Pública. Verificar se a Secretaria de Segurança Pública do Estado em que o candidato reside fornece este tipo de serviço;
- 12- Diploma ou Certificado que comprove a qualificação para o cargo e função;
- 13- Carteira com Registro no órgão de Classe (quando profissão regulamentada);
- 14- Declaração de Bens e Rendas, na forma da Lei 8429/92, preferencialmente a declaração entregue à Receita Federal ou a de isento, com o comprovante de entrega;
- 15- 02 fotografias 3x4 recentes.

Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas do respectivo original, para conferência pela DGP.

Relação de Exames Médicos

- Hemograma Completo
- Colesterol Total
- Colesterol frações
- Triglicérides
- Glicemia
- Uréia
- Creatinina
- Tipo Sangüíneo - ABO
- Fator Rh
- Urina tipo 1 com sedimento
- Protoparasitológico de fezes
- P.S.A. (candidatos acima de 40 anos)



ANO III – N° 156

13 DE SETEMBRO DE 2022

- Radiografia de tórax - PA, com laudo assinado e carimbado por médico especialista em radiologia (exceto para gestantes)
- Eletrocardiograma, com laudo assinado e carimbado por médico especialista em cardiologia;
- Colpocitológico (Papanicolau) (todas as candidatas - validade do exame - 1 ano)
- Mamografia (candidatas com idade acima de 40 anos)
- Parecer psiquiátrico, com descrição detalhada do exame psíquico (assinado e carimbado por médico especialista em psiquiatria)
- Comprovante de vacinação contra COVID-19 em atendimento ao Decreto n.º 3.740, de 13 de agosto de 2021.

Serão aceitos pareceres, exames laboratoriais e complementares feitos no prazo máximo de 90 (noventa) dias em relação a data do Exame Médico Admissional;

Após exames providenciados o candidato convocado deverá agendar a data para a realização da Inspeção Médica e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (emitido pelo Serviço de Saúde de Paraibuna), após apresentar-se a Divisão de Pessoas em posse dos documentos solicitados acima, possibilitando a assinatura do termo de posse dentro do prazo legal.

O agendamento para a Inspeção Médica deverá ser feito pessoalmente ou pelo telefone (12) 3974-2080 opção 05.

Paraibuna, 12 de setembro de 2022.

Victor de Cássio Miranda
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 13.766, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar n.º. 75, de 31 de julho de 2018, Licença-prêmio a servidora Luciana Maria Ribeiro de Siqueira Barbosa, RG 29.215.379-X, matrícula 3244, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo de 24/03/2015 a 23/03/2020.

Art. 2º - A servidora usufruirá 15 (quinze) dias, primeiro mês, e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 12 de setembro de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa
Auxiliar de Apoio Administrativo

PORTARIA N.º 13.767, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar n.º. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-prêmio a servidora Maria Aparecida Ribeiro de Almeida, RG 21.736.344-1, matrícula 1730, Professor PEB-I, referente ao período aquisitivo de 09/02/2004 a 08/02/2009.

Art. 2º - A servidora usufruirá 30 (trinta) dias, primeiro mês, e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 12 de setembro de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa
Auxiliar de Apoio Administrativo

PORTARIA N.º 13.768, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Exonera Procurador Jurídico.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir desta data, com amparo na Lei Complementar n.º. 75, de 31 de julho de 2018, art. 159, Delmar dos Santos Candeia, R.G. 19.345.913-9, do cargo de Procurador Jurídico, nomeado pela Portaria n.º 12.165/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 12 de setembro de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa
Auxiliar de Apoio Administrativo

PORTARIA N.º 13.769, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Revoga nomeação de servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:



ANO III – N° 156

13 DE SETEMBRO DE 2022

Art. 1º - Revogar a nomeação de Karime Silva Fernandes, aprovada em 1º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocada pelo Edital de Convocação n.º 100/2022 e nomeada para o cargo de Arquiteto pela Portaria n.º 13.709, de 11 de agosto de 2022, que não tomou posse conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 12 de setembro de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa
Auxiliar de Apoio Administrativo

PORTARIA N.º 13.770, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Revoga nomeação de servidor.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Maicon Lucio de Jesus, aprovado em 4º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocado pelo Edital de Convocação n.º 101/2022 e nomeado para o cargo de Técnico em Informática pela Portaria n.º 13.712, de 12 de agosto de 2022, que não tomou posse conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 12 de setembro de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa
Auxiliar de Apoio Administrativo

PORTARIA N.º 13.771, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Revoga nomeação de servidora.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação de Naoma Gordon Melville, aprovada em 12º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, convocada pelo Edital de Convocação n.º 101/2022 e nomeada para o cargo de Psicólogo pela Portaria n.º 13.713, de 12 de agosto de 2022, que não tomou posse conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 12 de setembro de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa
Auxiliar de Apoio Administrativo

PORTARIA N.º 13.772, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomeia Arquiteto.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Bruno Celso Gobette Rodrigues, RG 43.501.630-1, CPF 369.454.518-28, aprovado em 2º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Arquiteto, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei 3127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 7.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, conforme artigo 23, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §1º, do mesmo artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 12 de setembro de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa
Auxiliar de Apoio Administrativo

PORTARIA N.º 13.773, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomeia Técnico em Informática.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Jonathan Verdeli Costa, RG 43.500.443-SSP/SP, CPF 123.845.254-0, aprovado em 5º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Técnico em Informática, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei 3127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 6.



Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, conforme artigo 23, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §1º, do mesmo artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 12 de setembro de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa
Auxiliar de Apoio Administrativo

PORTARIA N.º 13.774, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede Pensão Mensal Vitalícia.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Mensal Vitalícia, retroativo a 23 de agosto de 2022, conforme previsto no artigo 63 da Lei Complementar Municipal n.º. 0066, de 16 de novembro de 2016, com a redação que lhe foi conferida pela LC Municipal n.º 82/2020, de 18 de dezembro de 2020, a Senhora Águeda Maria Pereira Santos, RG n.º. 16.644.555-1, cônjuge do ex-servidor aposentado José Miranda dos Santos, RG n.º. 7.303.134-3 – PIS/PASEP 12179795973.

Art. 2º - Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2022.

Paraibuna, 12 de setembro de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa
Auxiliar de Apoio Administrativo

PORTARIA N.º 13.775, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomeia Motorista.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Thierry Finatti, RG n.º. 30.736.091, CPF 263.972.748-61, aprovado em 13º lugar no Concurso Público n.º 001/2019, homologado em 27 de junho de 2019, para exercer o cargo de Motorista, com amparo no inciso I artigo 20 da Lei complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com a Lei 3127, de 31 de julho de 2018, Anexos I e VI, Tabela 4.

Art. 2º - O nomeado tem o prazo de 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme §2º, artigo 55 da Lei Complementar n.º 75/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 12 de setembro de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa
Auxiliar de Apoio Administrativo

PORTARIA N.º 13.776, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede Licença-Prêmio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar n.º. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença-prêmio a servidora Lucimara da Silva Moura, RG 42.882.119-4, matrícula 3661, Professor PEB-I, referente ao período aquisitivo de 15/03/2012 a 14/03/2017.

Art. 2º - A servidora usufruirá 15 (quinze) dias, primeiro mês, e o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 12 de setembro de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.
Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa
Auxiliar de Apoio Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 116/2022

Concurso Público n.º 001/2019

Homologação: 27 de junho de 2019.

O Prefeito Municipal Victor de Cássio Miranda, Prefeito do Município de Paraibuna-SP, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 115 da Lei Orgânica Municipal; art. 20, inciso I; 21; 52; 55 e seguintes da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, NOMEIA os candidatos abaixo relacionados e os CONVOCA para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, na forma do art. 55, §2º, da Lei Complementar n.º 75/2018.



Nome	Cargo	Classificação
TIERRY FINATTI	MOTORISTA	13º

Fica o candidato acima relacionado, notificado para que compareça perante a Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paraibuna, com antecedência razoável e com tempo hábil para a apresentação prévia dos documentos, exames médicos abaixo relacionados e para proceder o agendamento de data para a realização da Inspeção Médica oficial.

A assinatura do Termo de Posse está vinculada a apresentação dos documentos, exames e Inspeção Médica.

Relação de documentos

1. Cédula de Identidade;
2. Comprovante de inscrição no CPF;
3. Título de Eleitor com comprovante da última votação;
4. Certidão Reservista (homens);
5. Certidão de Casamento ou Nascimento;
6. RG e CPF do cônjuge (se houver);
7. Se possuir filhos, Certidão de Nascimento e CPF;
8. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
9. PIS/PASEP;
10. Comprovante de residência;
11. Atestado de Antecedentes Criminais do candidato no local de residência nos últimos 5 (cinco) anos, (emitido pela Secretaria de Segurança Pública - documento original, com autenticação pelo próprio site da Secretaria de Segurança Pública. Este Atestado poderá ser emitido pelas unidades do Poupa-Tempo ou através do site da Secretaria de Segurança Pública. Verificar se a Secretaria de Segurança Pública do Estado em que o candidato reside fornece este tipo de serviço;
12. Diploma ou Certificado que comprove a qualificação para o cargo e função;
13. Carteira com Registro no órgão de Classe (quando profissão regulamentada);
14. Declaração de Bens e Rendas, na forma da Lei 8429/92, preferencialmente a declaração entregue à Receita Federal ou a de isento, com o comprovante de entrega;
15. 02 fotografias 3x4 recentes.

Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas do respectivo original, para conferência pela DGP.

Relação de Exames Médicos

- Hemograma Completo
- Colesterol Total
- Colesterol frações
- Triglicérides
- Glicemia
- Uréia
- Creatinina

- Tipo Sangüíneo - ABO
- Fator Rh
- Urina tipo 1 com sedimento
- Protoparasitológico de fezes
- P.S.A. (candidatos acima de 40 anos)
- Radiografia de tórax - PA, com laudo assinado e carimbado por médico especialista em radiologia (exceto para gestantes)
- Eletrocardiograma, com laudo assinado e carimbado por médico especialista em cardiologia;
- Colpocitológico (Papanicolau) (todas as candidatas - validade do exame - 1 ano)
- Mamografia (candidatas com idade acima de 40 anos)
- Parecer psiquiátrico, com descrição detalhada do exame psíquico (assinado e carimbado por médico especialista em psiquiatria)
- Comprovante de vacinação contra COVID-19 em atendimento ao Decreto n.º 3.740, de 13 de agosto de 2021.

Serão aceitos pareceres, exames laboratoriais e complementares feitos no prazo máximo de 90 (noventa) dias em relação a data do Exame Médico Admissional;

Após exames providenciados o candidato convocado deverá agendar a data para a realização da Inspeção Médica e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (emitido pelo Serviço de Saúde de Paraibuna), após apresentar-se a Divisão de Pessoas em posse dos documentos solicitados acima, possibilitando a assinatura do termo de posse dentro do prazo legal.

O agendamento para a Inspeção Médica deverá ser feito pessoalmente ou pelo telefone (12) 3974-2080 opção 05.

Paraibuna, 12 de setembro de 2022.

Víctor de Cássio Miranda
Prefeito Municipal

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Pregão, nos autos do processo licitatório abaixo relacionado, torna pública a homologação do certame e a adjudicação de seu respectivo objeto conforme segue:

Pregão Presencial N°. 0027/2022. Processo Administrativo N°. 0682/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em instalação de sistema de vídeo monitoramento, com fornecimento de materiais e treinamento para o Município da Estância Turística de Paraibuna. Adjudicatária: SILITIA SOLUÇÕES EM T.I. EIRELI (Lote Único / Valor: 1.448.678,28).

Paraibuna, 13 de setembro de 2022. Víctor de Cassio Miranda.
Prefeito Municipal.